Id:0B621DDAA29978FE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMPLÍCIO MENDES
INSTITUIDO PELA LEI MUN. Nº 838/97 DE 06 DE MARÇO DE 1997
RUA BENEDITO REIS, S/N – BAIRRO: NOVA CIDADE
CEP: 64.700-000 – SIMPLÍCIO MENDES - PI

RESOLUÇÃO DO CMS N° 07/2025

Dispõe sobre a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Simplício Mendes/PI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SÚDE DE SIMPLÍCIO MENDES/PI – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2025;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde constitui um espaço legítimo de participação social, essencial para o fortalecimento do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando a construção coletiva de diretrizes para a formulação de políticas públicas de saúde no município;

Considerando que a realização da Conferência Municipal de Saúde é uma etapa fundamental no processo de planejamento do SUS, assegurando a escuta qualificada da população e a consolidação das demandas locais no âmbito das instâncias deliberativas do sistema;

Resolve:

Art. 1° Aprovar a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Simplício Mendes/PI, com o tema central: "APS como pilar dos SUS: Garantia de direitos, Acesso Universal e Cuidado Humanizado".

Art. 2° Fica convocado a IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Simplício Mendes/PI, a ser realizada nos dias (29/07) das 19 às 21hs e (30/07) das 08 às 12hs de 2025, no Auditório Professora Iolanda Brito, na cidade de Santa Simplício Mendes/PI.

Art. 3° Fica criada a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Simplício Mendes/PI.

Art. 4° A Conferência será organizada pela Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal, conforme designação abaixo:

- ✓ Maria Natalícia Coelho Marques;
- ✓ Átila Chagas de Araújo;
- ✓ Gean da Silva;
- ✓ Tauana Araújo Damasceno;
- ✓ Marly Sâmia Mendes Leal Rodrigues
- ✓ Layana Damasceno Rodrigues;
- ✓ Francisvaldo da Silva Rocha;
- ✓ Ticiana Castro Luz;
- ✓ Adriano Martins Ferreira;
- ✓ Rita de Cassia Moura e Silva .

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Simplício Mendes PI, 26 de junho de 2025.

Layana Damasceno Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Simplício Mendes/PI

Maria Natalícia Coelho Marques
Secretária Municipal de Saúde de Simplício Mendes/PI

Id:089B92E9E7857A44

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA**: MILTON RAUL DOS REIS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.870/0001-40. **OBJETO CONTRATUAL**: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consertos, reparos mecânicos e borracharia nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Simplício Mendes - PI. **OBJETO DO ADITIVO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Milton Raul dos Reis, pela Contratada.

Id:0CC5635300237A41

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA**: BREDOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.548.502/0001-00. **OBJETO CONTRATUAL**: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Simplício Mendes/PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 27 de maio de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 26 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Monize Araújo Oliveira Lima Rodrigues, pela Contratada.

Id:07384D7189FB7A45

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** JPF CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.722.785/0001-64. **CONTRATO N°:** 01.0707/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). DATA DE ASSINATURA**: 07/07/2025. **VIGÊNCIA:** 07/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e João Paulo de Figueiredo, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2025.07.08 11:22:59 -03'00'